



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 2.934

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 10
EXTRATOS.....	PÁG.11
AVISO	PÁG. 13

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1040, DE 22 DE MAIO DE 2002.

Institui Comissão de estudos para os fins que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Comissão para realizar estudos e apresentar propostas que objetivem a transferência do Parque Agropecuário de Goiânia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM:

- ALUÍSIO ANTUNES BARREIRA

II – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEM:

- FRANCISCO RODRIGUES FURTADO FREIRE

III – representante da Procuradoria Geral do Município:

- CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM

IV – representante do Orçamento Participativo da Região:

- MARIA SELUTA SANTOS DE ALCANTRA

V – 2 (dois) representantes da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura – SGPA;

VI – representante da Federação da Agricultura de Goiás – FAEG:

- GUILHERME LOURENÇO DE CASTRO

VII – representante da Agência Goiana de Desenvolvimento Rural:

- RICARDO LUIZ JAYME

VIII – representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- GUSTAVO ALBERTO IZAC PINTO

IX – representante do Ministério da Agricultura:

- ANTÔNIO ALBINO DA SILVA

Art. 3º Cabe ao representante da SEPLAM, a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º Os componentes desta Comissão não farão jus ao recebimento de quaisquer vantagens pelo exercício das atividades a ela ligadas, embora seus serviços sejam considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1051, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.930.599-6/2002, de interesse de ERON PAULO DALASTRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 07, situados à Rua SB-08, Quadra 21, Loteamento Portal do Sol I, nesta Capital, passando a constituir o Lote 08/07, com as seguintes características e confrontações:

Lote 08/07	ÁREA	993,99m ²
Frente para a Rua SB-08		21,28m
Fundo dividindo com os lotes 17, 18, 19 e 20		44,99m
Lado direito dividindo com o Lote 09		38,24m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06		30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1057, DE 22 DE MAIO DE 2002.

Organiza o Gabinete de Acompanhamento da Execução do Planejamento Integrado - GAEPI, da Administração Municipal de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial quanto ao disposto na Lei Orgânica do Município, art. 115, VIII, e

considerando a vinculação da Administração Pública, dentre outros, ao princípio da eficiência;

considerando o processo de discussão interna da Administração Municipal e a necessidade da existência e funcionamento de uma unidade centralizada de acompanhamento da execução das ações do Governo Municipal, cujas atribuições encontram-se distribuídas em órgãos distintos da Administração;

considerando a necessidade e a importância de organizar um serviço centralizado, vinculado ao Gabinete do Chefe do Executivo, que reúna e facilite o acesso a informações precisas e atualizadas quanto às ações derivadas do Plano de Governo Municipal, associadas à monitoria e avaliação de execução de instrumentos de planejamento, de relações internacionais, de captação de recursos, de gerenciamento de projetos e programas, de programação e de execução orçamentária e financeira; e

considerando, ainda, o caráter experimental da organização e funcionamento de um serviço que poderá passar, mediante Lei, a integrar a Estrutura Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter provisório, o Gabinete de Acompanhamento da Execução do Planejamento Integrado - GAEPI, como serviço autorizado e diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O GAEPI terá como finalidades:

I - coordenar a execução do Plano de Governo Municipal;

II - acompanhar a elaboração das propostas do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, da Administração Direta e promover sua consolidação com as formulações oriundas da Administração Indireta, assim como acompanhar a execução dos referidos instrumentos de planejamento;

III - acompanhar a execução dos planos, projetos e programas de trabalho formulados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º Para o desempenho de suas finalidades, o GAEPI será constituído por pessoal da Administração Municipal, assim designado:

- I - Coordenador Geral;
- II - Secretário Executivo;
- III - Assessor de Plano de Governo;
- IV - Assessor de Acompanhamento de Projetos, Programas e de Captação de Recursos;
- V - Assessor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

§ 1º O pessoal que exercerá funções junto ao GAEPI será oriundo das unidades da Administração Municipal, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer vantagens pelo exercício de atividades nesse Gabinete.

§ 2º Caberá, à Secretaria do Governo Municipal - SEGOV, oferecer de sua estrutura própria, bem como solicitar a outras unidades da Administração Municipal Direta e Indireta apoio estrutural ao GAEPI.

Art. 4º No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o GAEPI formulará seu Regimento, no qual detalhará sua organização e funcionamento, a ser submetido à aprovação por ato do Chefe do Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da SEGOV.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1058, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS (matrícula nº 286397-2) e JOSÉ PEDRO LIMA (matrícula nº 121142-1), lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 29 de maio de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a primeira e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1059, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **OLAVO NOLETO ALVES** (matrícula nº 290220), Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, no período de 28 a 30 de maio de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Daniel
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomoni de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1060, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **PAULO AFONSO BORGES DOS SANTOS** (matrícula nº 11207-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, nos dias 28 e 29 de maio de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Daniel
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomoni de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1061, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **MARIA APARECIDA ELVIRA NAVES** (matrícula nº 31410), Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empreender viagem às cidades de Embú e Santo André-SP, no dia 29 de maio de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Daniel
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomoni de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1062, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.994.372-1/2002 RESOLVE *exonerar, a pedido*, **RITA DE CÁSSIA DA SILVA ANDRADE** (matrícula nº 366129-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 12 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Daniel
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomoni de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

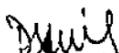
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1063, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.992.669-9/2002 **RESOLVE exonerar, a pedido, CACILDA PIRANGA SANTOS (matrícula nº 488321-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 08 de fevereiro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
 Dorival Salim de Aquino
 Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

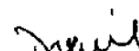
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1064, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE exonerar VALÉRIA BATISTA POUSO (matrícula n.º 514659), do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Distrito Sanitário Mendanha, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomeá-la para exercer o cargo de Supervisora Técnica de Distrito Sanitário Mendanha, símbolo DAS-2, mantida a lotação, tudo com retroação de efeitos a 20 de fevereiro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
 Dorival Salim de Aquino
 Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

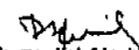
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1065, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar HEYLHA-MAR COSTA PINTO DA SILVA (matrícula n.º 482641-2), do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa da Maternidade Nascer Cidadão, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomear ALICE ABRÃO PACHECO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo com retroação de efeitos a 25 de abril de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
 Dorival Salim de Aquino
 Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1066, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CHEILA MARINA DE LIMA (matrícula n.º 277010), do cargo, em comissão, de Diretora de Distrito Sanitário Mendanha, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 20 de fevereiro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
 Dorival Salim de Aquino
 Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1067, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* HORTÊNCIA MOLLER MALVERT SILVEIRA (matrícula n.º 503860), do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Distrito Sanitário Mendanha, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomeá-la para exercer o cargo de Diretora de Distrito Sanitário Mendanha, símbolo DAS-3, mantida a lotação tudo com retroação de efeitos a 20 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

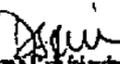
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1068, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* ADRIANO MORAES MENDES (matrícula n.º 515310-1), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

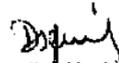
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1069, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* SILZA ALCIONE DE MORAIS MOURA SANTOS (matrícula n.º 510360-1), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

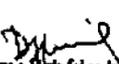
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1070, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* WÂNIA CRISTINA CORREIA DE JESUS (matrícula n.º 513563-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

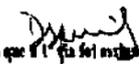
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1071, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* NORMA LILIA DO VALE RAHIF SILVEIRA (matrícula n.º 387568-2), do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

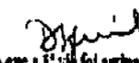
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1072, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* DENILSON MARTINS ARRUDA (matrícula n.º 496820), do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1073, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* DENILSON MARTINS ARRUDA (matrícula n.º 496820), para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

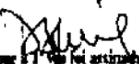
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1074, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* JAQUELINE BARBOSA FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Distrito Sanitário Mendanha, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 20 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1075, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", combinado com § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "N", JANY MARIA DE OLIVEIRA PARREIRA (matrícula nº 62146-1), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de professor.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 1.047,82 (hum mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Quinquênios (04): R\$ 419,13 (quatrocentos e dezenove reais e treze centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 314,35 (trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 1.737.472-9/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1076, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.994.253-8/2002, de interesse de JANDIRA MASCARENHAS BRANDÃO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 11, Quadra 12, situado às Ruas T-42 e T-32, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir os lotes 11 e 11-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote - 11	Área	488,00m²
Frente para a Rua T-32	12,10m
Fundo dividindo com o Lote 10	22,45m
Lado direito dividindo com o Lote 11-A	29,90m
Lado esquerdo para a Rua T-42	17,20m
Pela linha de chanfrado	08,41m

Lote - 11-A	Área	500,00m²
Frente para a Rua T-32	12,00m
Fundo dividindo com o Lote 10	19,05m
Lado direito dividindo com os lotes 12 e 14	37,00m
Lado esquerdo dividindo com Lote 11	29,90m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1077, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* JAIRO DE PAULA CARVALHO (matrícula nº 517976-1), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1078, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* MARIA TÂNIA DAMASCENO DA SILVA (matrícula nº 503746-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e nomear MARIA DO SOCORRO DAMASCENO para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, tudo a partir de 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1079, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **JOSÉ DÉLIO ALVES PEREIRA** (matrícula n.º 496901-1), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento do Jardim Botânico, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com retroação de efeitos a 1º de agosto de 2001, e *nomear* **PATRÍCIA GUIMARÃES DE QUEIROZ** (matrícula n.º 504890), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias de mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1080, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA HELOÍSA MESQUITA CARRIJO** (matrícula n.º 475866-1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **RS 220,00** (duzentos e vinte reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1081, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO BATISTA BARBOSA** (matrícula n.º 468932), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 29 de maio de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **RS 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1082, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 595.139-9/1993, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 610, de 15 de março de 1993, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo Vencimento: **CR\$ 1.964.556,00** (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros) e **Quinquênios (05): CR\$ 982.287,00** (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete cruzeiros), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1083, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 205, inciso V, da Constituição Federal, em cumprimento à R. Sentença do MM. Sr. Juiz do Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e mantida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

DECRETA:

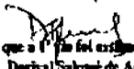
Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de Eduardo Machado Ferreira e Andréia Machado Ferreira, filhos menores do ex-servidor José Antônio Pereira (matrícula nº 231142-1), ora representados por sua genitora, Rosane de Oliveira Machado.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será calculada de forma proporcional (02/35) e composta pelas seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), Gratificação de Cargo Comissionado: R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 1.926.705-9/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durival Sabino de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1084, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os arts. 229 e 230, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

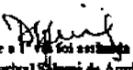
Art. 1º Fica concedida pensão especial a MIKAEL ALVARENGA DE AZEVEDO, filho menor da ex-servidora Lucélia Pinheiro de Alvarenga (matrícula nº 56073), ora representado por seu genitor, Nelson Sabino de Azevedo Júnior.

Parágrafo único - A pensão de que trata este artigo refere-se à remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, que deverá ser composta pelas seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 147,51 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e Quinquênios (03): R\$ 54,00 (cinquenta e quatro centavos), nos termos do Processo nº 1.992.436-0/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durival Sabino de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1085, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com art. 205, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

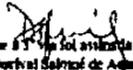
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "D", RUTH REGINA CHAVES BORGES (matrícula nº 2046-1), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 282,65 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), Quinquênios: (04): R\$ 113,06 (cento e treze reais e seis centavos) e Gratificação Comissionada: R\$ 205,09 (duzentos e cinco reais e nove centavos), nos termos do Processo nº 1.871.686-1/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durival Sabino de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1086, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "T", DIVINA ESTELA PECLAT ARAÚJO (matrícula nº 66079-1), por contar com mais de 26 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 75% (setenta e cinco por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 377,34 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), Quinquênios (03): R\$ 113,21 (cento e treze reais e vinte e um centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos), nos termos do Processo nº 1.907.784-5/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Durival Sabino de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1087, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "P", ELZETTE GUIMARÃES DE ALMEIDA (matrícula n.º 45497-1), por contar com mais de 25 anos de serviço prestado.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 70% (setenta por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 404,56** (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **Quinquênios (05): R\$ 202,28** (duzentos e dois reais e vinte e oito centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 20,23** (vinte reais e vinte e três centavos), nos termos do Processo n.º 1.828.001-9/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salmão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1088, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "O", PERPÉTUA DO CARMO OLIVEIRA (matrícula n.º 73834-1), por contar com mais de 25 anos de serviço prestado.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 70% (setenta por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 396,64** (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), **Quinquênios (05): R\$ 198,32** (cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 19,84** (dezenove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 1.918.049-2/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salmão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19579824/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº372/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 12.649,00** (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais), para pagamento a **PB Construções e Comércio Ltda**, pela locação do Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, para realização do evento "4º Centro Oeste Tur", nos dias 7, 13, 14, 15 e 16 de março de 2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Turismo, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19999165/2002

INTERESSADO: Banco Cruzeiro do Sul S.A

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº373/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e o **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**, com o objetivo da concessão de empréstimos pessoais, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores detentores de cargos efetivos na administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura de Goiânia, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20017350/2002

INTERESSADO: Artur Pereira de Abreu

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº374/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município, e Artur Pereira de Abreu, relativo a indenização pelas benfeitorias realizadas em área pública, localizada à Rua SNF - 08, Qd. 07, Lt. 01 - Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, fixada no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



Prefeitura
Municipal
de Goiânia

Comurg

Processo nº. :1.995.405-6, de 24.04.2002.
Interessado : DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Assunto :Licitação- aquisição de materiais elétricos (artefatos de concreto).

DESPACHO Nº 023/2002-PR

Com supedâneo no que dispõe os §§ 3º e 7º, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93, nos Despachos nºs 069/2002-CPL e 084/2002-CPL, da Comissão Permanente de Licitação e na manifestação da Assessoria Especial de Análise de Processos de Aquisição e Serviços - APAS, resolvo determinar a repetição do Convite nº 012/2002-CPL, para aquisição de materiais elétricos (artefatos de concreto), dando-se ciência as proponentes participantes do cotejo.

PRESIDÊNCIA, aos 28 dias do mês de maio de 2002.

Paulo César Fortazier
Paulo César Fortazier
PRESIDENTE DA COMURG

Processo nº 19913601/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA-GO.
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n. : 19913601/2002
Interessado : Secretaria Municipal de Saúde
Objeto : Aquisição (insumos)
Assunto : Dispensa de licitação

Despacho n. 1173/02. O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial;

Considerando que por ocasião da epidemia de dengue em nosso município, houve um consumo não previsto de insumos, o que ocasionou a baixa em nossos estoques a quantidades reduzidas e até mesmo a falta de alguns itens essenciais;

Considerando que o aguardo de novo procedimento licitatório para abastecimento comprometeria as ações realizadas por esta Secretaria, podendo ocasionar o comprometimento da segurança física de pessoas, caracterizando assim hipótese legal de dispensa de licitação;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei. 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE autorizar a realização da presente despesa por dispensa de procedimento licitatório**, para aquisição diretamente das firmas **UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (itens 01, 03, 11, 13 e 14) no valor de R\$ 24.215,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), **RM HOSPITALAR LTDA.** (itens 02 e 15) no valor R\$ 164,60 (Cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), **COMED COMERCIO MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALARES** (itens 04, 07, 08, 09 e 16) no valor de R\$ 8.192,55 (Oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), **FAMED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** (itens 05 e 23) no valor de R\$ 3.562,40 (Três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **LABORPLAST COMERCIAL LTDA.** (item 06) no valor de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais); **HOSPPAR - IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (item 10) no valor de R\$ 5.496,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais); **CRUZEIRO INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÊUTICA** (item 12) no valor de R\$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais); **POLIBOR LTDA.** (itens 17, 18, 19, 20 e 21) no valor de R\$ 18.520,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte reais) e **LM EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA.** (item 22) no valor de R\$ 137,20 (Cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

Valor total do processo - R\$ 72.678,25 (Setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2002.

Otaliba Libânio de Moraes Neto
OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2002

1. DATA: 08.05.2002
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sr. MARIA DAS DORES QUINTINO DE REZENDE.
3. OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO do imóvel localizado à Avenida Paracatu, Qd-H-1, Lt. 3, Vila Pedroso, nesta Capital.
4. PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2002.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) o valor do presente Contrato.
6. PROCESSO Nº: 18604531, de 04.09.2001.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2002.

- 1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 11/03/2002.
- 2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a ASPBRAS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS.
- 3 - OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos servidores do Município, que optarem por empréstimos pessoais, oferecidos pelo ASPBRAS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS.
- 4 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 11/03/2002.
- 5 - PROCESSO: 1.911.562-3/2001. P.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2002.

- 1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 15/03/2002.
- 2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e o PROASP - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL.
- 3 - OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos servidores do Município, que optarem por empréstimos pessoais, oferecidos pelo PROASP - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL.
- 4 - PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 14/03/2002.
- 5 - PROCESSO: 1.920.970-9/2001.

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 524-8311/8350/8335/8320/8375
pabx: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma MCJ ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 15.05.02.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 013-CL/02, homologada pelo Despacho nº 076/02, de 29.04.02, objeto do Processo nº 1.986.826-5, de 10.04.02.

OBJETO: Execução das obras de implantação do Parque Ecológico Macambira, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 132.099,78.

PRAZO: 120 dias.

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Ado. Rui Brasil de Paula Rocha
Procurador Jurídico

COMPAY
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 524-8311/8350/8335/8320/8375
pabx: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma VESPER ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.05.02.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 001/02, homologada pela Resolução de Diretoria nº 007/02, de 18.04.02, objeto do Processo nº 1.909.135-0, de 28.11.01.

OBJETO: Execução dos serviços de combate a erosão / galerias de águas pluviais, no Setor Jardim Novo Mundo (BR-153 / Córrego Palmito, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 237.628,87.

PRAZO: 90 dias.

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Ado. Rui Brasil de Paula Rocha
Procurador Jurídico

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADAS: TELEVISÃO ANHANGUERA/GOIÂNIA; TELEVISÃO SERRA DOURADA; TELEVISÃO CULTURA/TBC; TELEVISÃO RECORD/GOYÁ; TELEVISÃO GOIÂNIA/BAND; RÁDIO TERRA/FM; RÁDIO SERRA DOURADA; RÁDIO MIL/FM; RÁDIO DIFUSORA DE GYN; RÁDIO ALIANÇA/AM; RÁDIO INTERATIVA/FM; RÁDIO ARAGUAIA/FM; RÁDIO 91/FM; RÁDIO RIVIERA/AM; RÁDIO UNIVERSITÁRIA/AM; RÁDIO ANTENA 1/FM e RÁDIO EXECUTIVA/FM.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 012/02.

DATA: 23 de maio 2002.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.010.956-4, de 17.05.02.

OBJETO: Publicação de anúncio público e institucional.

VALOR: R\$ 23.357,20 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Goiânia, 23 de maio de 2002.

Adv. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº ADHEMAR PALOCCI
Diretor Geral

AVISO

ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Goiânia

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE COMUNICAÇÃO N.º 01/02.

Contratante: Câmara Municipal de Goiânia
Contratada: Tiara Comunicação e Marketing LTDA.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A contratante, através de seu representante legal, o Vereador Wladmir Garcéz Henrique, brasileiro, casado, Cédula de identidade n. 1323306-4068254 SSP-GO, CPF n. 303 056 161-53 e assistido pelo Procurador Chefe do Poder Legislativo, o Dr. Egmar José de Oliveira, e

Considerando que os serviços contratados pela contratante não estão sendo realizados desde janeiro do ano corrente;

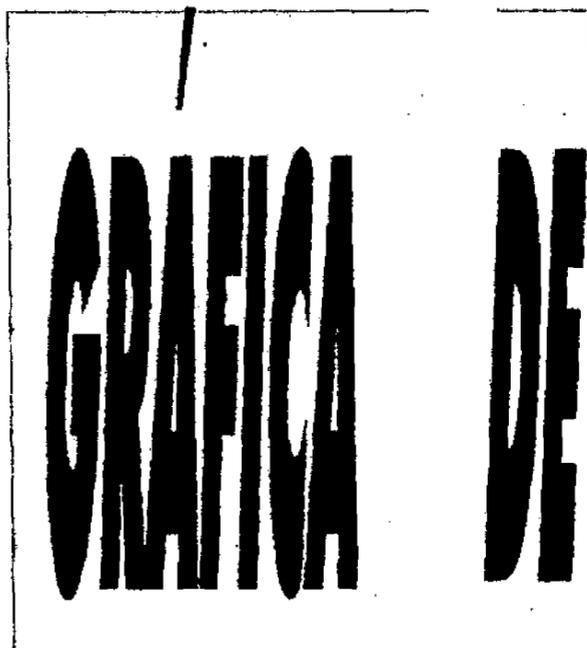
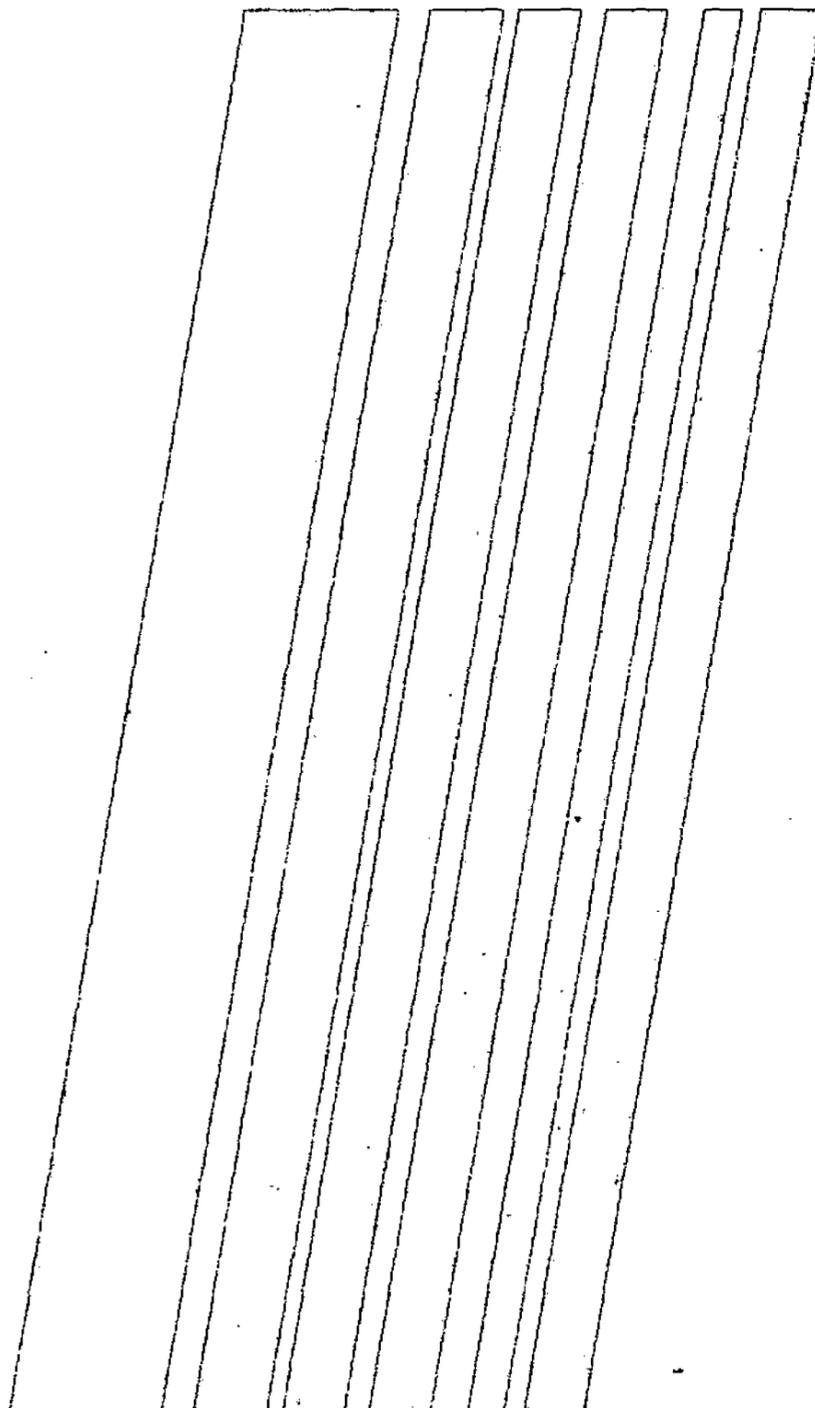
Considerando que em razão do interesse público não interessa à contratante a continuidade do serviço objeto do presente contrato;

RESOLVE rescindi-lo com fundamento nos artigos 78, incisos I e XII, e 79, inciso I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2002.

Wladmir Garcéz Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Egmar José de Oliveira
Procurador - Chefe



HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*